2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção do Mirante da Cascata Paraíso, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra e demais recursos necessários à implantação de plataforma panorâmica suspensa em área montanhosa, com acesso pela Rua Coronel Bueno Franco, na região central do Município de Campo Alegre/SC, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

I – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

Em 29 de outubro de 2026, Salver Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 00.521.113/0001-32, impugnou a exigência de experiência prévia em gerenciamento de riscos, gerenciamento de resíduos da construção e elaboração de projeto executivo de linha de vida.

No Memorando nº 65/2026-DPLU, de 3 de novembro de 2026, a área técnica propôs concentrar a comprovação de experiência nas parcelas relevantes para a execução da obra, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O Parecer Jurídico nº 208/ASSJUR/2026, de 4 de novembro de 2026, concluiu pela viabilidade da retificação nos termos do memorando, com atualização do Anexo I, republicação e reabertura integral do prazo.

O Município de Campo Alegre retifica o edital nos seguintes termos.

II – DA RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O quadro do item 8.11.4 do Edital e o do item 4.3.1.1, alínea “c”, do Anexo I – Termo de Referência passam a vigorar com a redação abaixo.

Excluem-se da habilitação as exigências de atestados específicos para os programas de gerenciamento de riscos e de resíduos da construção e para o projeto executivo de linha de vida. Sua elaboração e execução continuam a cargo da contratada, nos prazos e condições aplicáveis à obra.

A execução de blocos de coroamento passa a ser comprovada como parcela única, em substituição às exigências separadas de concretagem e armação desses blocos. Excluem-se também as exigências autônomas de armação de pilares, montagem de armadura de estacas, armação de vigas, laje treliçada e laje maciça.

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RETIFICADO

Para a habilitação, valem as parcelas em preto (mantidas) e em azul (incluída). As linhas em vermelho riscado indicam exigências excluídas.

SERVIÇO/PARCELA RELEVANTE	QUANTIDADE MÍNIMA	ADMITIDO SOMATÓRIO DE ATESTADOS
Execução de estrutura metálica de mirante, ponte, passarela ou estrutura similar	30.000 kg	Não
~~Concretagem de blocos de coroamento~~	~~90,0 m³~~	~~Não~~

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, CEP: 89294-000 – Campo Alegre/SC – Fone: (47) 3632-2266 –

Execução de blocos de coroamento	90,0m³	Não
~~Armação de blocos de coroamento~~	~~4.500,0 Kg~~	~~Não~~
~~Armação de pilares~~	~~3.230,0 kg~~	~~Não~~
~~Instalação de pisos em vidro multilaminado~~	~~37,00m2~~	~~Não~~
~~Guarda-corpo em vidro laminado~~	~~36,0m2~~	~~Não~~
~~Programa de gerenciamento de riscos~~	~~1 und~~	~~Não~~
~~Programa de gerenciamento de resíduos da construção~~	~~1 und~~	~~Não~~
~~Projeto executivo de linha de vida~~	~~1 und~~	~~Não~~
Execução de fundações profundas do tipo estaca raiz, incluindo perfuração, armação e concretagem	100 m	Sim
~~Montagem de armadura de estacas~~	~~1.350 kg~~	~~Sim~~
~~Armação de vigas~~	~~571,0 kg~~	~~Sim~~
~~Guarda-corpo em aço~~	~~34,0 m~~	~~Sim~~
~~Laje treliçada~~	~~276,0m²~~	~~Sim~~
~~Laje maciça~~	~~14,0m²~~	~~Sim~~
Guarda-corpo	34,0 m	Sim

A retificação limita-se à comprovação de experiência para habilitação. Permanecem exigíveis todos os serviços, materiais e controles de segurança previstos para a execução da obra.

III – DA REPUBLICAÇÃO E DA NOVA SESSÃO PÚBLICA

A republicação ocorrerá em 05/11/2026. O prazo para apresentação das propostas será reaberto integralmente, observado o mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da nova divulgação, conforme o art. 55, inciso II, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas e da documentação das 00h00 de 06/11/2026 até as 08h45 de 14/12/2026, no horário de Brasília.

A sessão pública de disputa de preços terá início às 09h00 de 14/12/2026, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no horário de Brasília.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se o aviso de retificação pelos mesmos meios da divulgação inicial. Disponibilize-se o edital consolidado com a 2ª alteração e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio do Município e no Portal de Compras Públicas.

Campo Alegre/SC, 05 de novembro de 2026.

JOSIANE DOS SANTOS:07782514975

Assinado de forma digital por JOSIANE DOS SANTOS:07782514975
Dados: 2026.11.05 16:00:56 -03'00'

JOSIANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, CEP: 89294-000 – Campo Alegre/SC – Fone: (47) 3632-2266 –